CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 061/2025.

EMENTA: SOLICITA AO PODER EXECUTIVO, A CONSTRUÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA ENTRADA DA CIDADE, NAS PROXIMIDADES DO BAR DE TORREIRO EM NOSSO MUNICIPIO E DÁ OUTRÁS PROVIDÊNCIAS.

Indico a Mesa Diretora, ouvido ao Plenário e cumpridas ás formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **MANOEL MESSIAS DE SOUZA,** a construção de um redutor de velocidade na entrada da cidade, nas proximidades do Bar de Torreiro. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como finalidade solicitar a construção de um **redutor de velocidade** na chegada da cidade, nas proximidades do Bar de Torreiro. Esse trecho é um dos principais acessos ao município, utilizado diariamente por veículos de pequeno e grande porte, incluindo carros, motocicletas e caminhões que se deslocam tanto para o centro urbano quanto para localidades vizinhas.

A ausência de dispositivos de controle de velocidade nesse ponto tem causado preocupação crescente entre os moradores e comerciantes da região. O tráfego intenso, somado à falta de redutores, faz com que muitos condutores cheguem à cidade em alta velocidade, aumentando significativamente os riscos de acidentes. Ressalta-se que, além do movimento de veículos, há grande circulação de pedestres no local, em especial em horários de maior fluxo, já que a área é próxima a estabelecimentos comerciais, bares e residências.

O redutor de velocidade, portanto, se apresenta como medida preventiva e de extrema urgência, pois contribuirá para:

Diante disso, a implantação do redutor de velocidade é uma ação simples, de baixo custo e de grande impacto social, representando um investimento direto em segurança pública e mobilidade urbana para toda a população de Custódia.

ANDERSON CESAR ALVES DE GOIS
VEREADOR INDICANTE